

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 024 / 02 / 2026

Verônica Senra da Silva
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 24 / 02 / 2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 03/03/2026

Verônica Senra da Silva
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 18 /2026

***Ementa:* Informações acerca da Indicação nº 091/2025, que trata da revitalização da Praça localizada no Distrito do Arenã.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, solicitando as seguintes informações acerca da Indicação nº 091/2025, que trata da revitalização da Praça localizada no Distrito do Arenã:

1. Se a referida Indicação foi analisada pela Secretaria;
2. Se existe planejamento ou cronograma para execução da revitalização solicitada;
3. Se já houve levantamento técnico quanto à reorganização do espaço, especialmente no tocante à devolução da área atualmente incorporada à praça e reclamada pela Paróquia local;
4. Qual a previsão para adoção das providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da urgência da situação no Distrito do Arenã. Conforme é de conhecimento público, a Paróquia local já realizou a demolição da antiga igreja e iniciou, nesta semana, as obras de construção da nova Igreja, empreendimento que demandará a utilização da área que anteriormente foi incorporada ao espaço da praça.

A Indicação apresentada por esta Vereadora teve como objetivo justamente promover a revitalização do logradouro público, melhorar as condições de piso e



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

acessibilidade, bem como reorganizar o espaço urbano, contemplando a devolução da área necessária à reconstrução do templo religioso.

Diante do início das obras por parte da Paróquia, torna-se imprescindível que o Poder Executivo informe as providências adotadas, a fim de evitar conflitos de uso do espaço público e assegurar organização urbanística adequada, preservando o interesse coletivo e o patrimônio público.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 23/02/2026 20:49:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora